


**ATA DO CONSELHO FINAL – EM MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maestro Pedro Alves de Souza, sob a coordenação da gestora Juliana Lourenço Garcia, todos os docentes da unidade escolar para tratar da situação escolar do aluno Leon Adonai Aristímulo Setter, RAA nº 125.704.656-1, matriculado no 5º ano A. A reunião teve como pauta a solicitação de transferência do referido aluno, realizada por sua mãe no dia 26 de novembro de 2025, ocasião em que foi informada de que o ano letivo encontrava-se em fase de encerramento. Na oportunidade, a responsável alegou a necessidade de matricular o aluno em outra escola, no país de origem da família, Argentina. Consta ainda que, dois dias antes do encerramento do ano letivo, em 17 de dezembro de 2025, a mãe retornou do exterior e solicitou novamente a matrícula do aluno nesta unidade escolar. Contudo, tal solicitação não pôde ser atendida em razão do encerramento das atividades letivas. Diante dos fatos expostos, o Conselho Final foi convocado para deliberar sobre a vida escolar do aluno. Após análise do percurso pedagógico, considerando que o estudante apresentou frequência regular ao longo do ano letivo, bem como bom desempenho acadêmico, com atribuição de notas satisfatórias, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação do aluno, estando este apto a prosseguir para o 6º ano do Ensino Fundamental II.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada e, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.


Claudia Valentina Alves
RG: 23.707.460-1
SUPERVISOR DE ENSINO
SME - Ubatuba SP


José Carlos Nune
Secretário Municipal
de Educação
Matrícula: 919325

